



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

EDITAL Nº 001/2023/SMECD – CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sertão, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Edital de CHAMADA PÚBLICA para cadastro e seleção de estudantes para, de acordo com a Lei Municipal nº 2.695/2023, receberem subsídios de transporte de estudantes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Este edital tem por finalidade o cadastro, avaliação e seleção dos estudantes de nível técnico, superior, pós-graduação, mestrado, profissionalizante, todos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação – MEC, ou aqueles do chamado sistema “S”, residentes no município de Sertão, que estudem em outros municípios, para fins do Programa Educação e Qualificação Mais Perto.

1.2 Os alunos selecionados receberão subsídios para o transporte até o IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul/Campus Sertão, para Passo Fundo/RS e para Getúlio Vargas/RS, nos termos da Lei Municipal nº 2.695/2023, a qual institui o Programa “EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO.”

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTES EDITAL:

2.1 Para participar do cadastro deste edital, o estudante deve apresentar a seguinte documentação:

- Comprovante de residência, podendo ser: água, internet ou energia elétrica;
- Declaração, registrada em cartório, que reside há mais de 01 (um) ano no município de Sertão, contendo endereço completo;
- Comprovante de matrícula (atualizado) expedido pelo estabelecimento educacional;
- Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do título eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante ou responsável legal (para aqueles que não possuem maioridade ou emancipação), constante no anexo I deste Edital.

3. CRONOGRAMA

3.1 O processo obedecerá ao cronograma presente neste edital.

Atividade	Data/Período
Lançamento do edital de chamada pública	10/08
Inscrições	10/08 a 21/08
Avaliação das inscrições pela comissão responsável	22/08 a 25/08
Divulgação da lista de selecionados	28/08



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos estudantes, obrigatoriamente, serão da seguinte forma:

4.1.1 Os estudantes interessados em realizar a inscrição para cadastro e, posterior avaliação, deverão realizar protocolo, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, em dias úteis, com toda a documentação solicitada neste edital, bem como a ficha de inscrição disponível no anexo I deste edital.

5. VALOR DO AUXÍLIO E PAGAMENTO

5.1 Os valores a serem pagos a título de ajuda de custo (subsídio), ficam estipulados conforme quadro abaixo:

LOCALIDADE	DIAS DESLOCADOS POR SEMANA	VALOR MÁXIMO DE SUBSÍDIO
PASSO FUNDO	5 DIAS	250,00
	4 DIAS	200,00
	3 DIAS	150,00
	2 DIAS	100,00
	1 DIA	50,00
GETÚLIO VARGAS	5 DIAS	100,00
	4 DIAS	80,00
	3 DIAS	60,00
	2 DIAS	40,00
	1 DIA	20,00
IFRS - Campus Sertão	5 DIAS	80,00
	4 DIAS	60,00
	3 DIAS	40,00
	2 DIAS	20,00
	1 DIA	10,00

5.2 A atualização dos valores dos referidos subsídios, será anual e por índice oficial do Governo Federal conforme definição do gestor municipal.

5.3 O pagamento do subsídio de transporte para estudante, será realizado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de referência (trimestre), conforme disposto na legislação vigente, desde que atendidas as condições e conforme cronogramas do anexo II deste Edital.

6. PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS

6.1 A publicação dos estudantes aptos/selecionados ao recebimento do subsídio através do programa "EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO", seguirá o cronograma deste edital.

6.2 Toda publicação referente ao programa em questão será divulgada, além de páginas oficiais do Município nas redes sociais (facebook e instagram), no endereço <https://www.sertao.rs.gov.br/>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

7.1 Ao aderir ao processo de cadastramento de que trata este edital, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito todas as normas contidas neste edital e, também, na Lei Municipal nº 2.695/2023, a qual institui o Programa “EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO”, ambos, amplamente divulgados, não podendo invocar desconhecimento a qualquer época, título ou pretexto.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do estudante inscrito neste edital acompanhar todas as informações do processo nos canais de divulgação oficiais do município de Sertão.

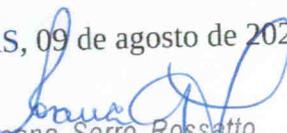
7.3 A responsabilidade das informações prestadas é exclusiva do estudante ou do responsável, se for o caso.

7.4 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deposto – SMECD, reserva-se o direito de realizar visitas/procedimentos para averiguar informações prestadas pelos estudantes a fim de emissão de parecer e/ou relatório.

7.5 A inscrição e o deferimento do pedido, para fins de participação no Programa, são válidos para o ano letivo de 2023, visto que o edital será publicado anualmente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.695/2023.

7.6 Qualquer modificação deste edital será devidamente publicada em <https://www.sertao.rs.gov.br/>.

Sertão/RS, 09 de agosto de 2023.


Rosana Serro Rossatto
Secretária de Educação, Cultura
e Desporto Port. 295/2022
Prefeitura de Sertão/RS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal Sertão



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O
PROGRAMA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MAIS PERTO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Título de Eleitor: _____

Sexo do aluno: () Masculino () Feminino () Não informado

O estudante se declara: () Amarelo () Branco () Indígena () Pardo () Preto () Não declarado

O estudante é portador de necessidade especial: () Sim () Não Possui laudo: () Sim () Não

Se a resposta anterior for sim, informe a necessidade especial: _____

Nº Cartão SUS: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____

Telefone para contato/recados: _____

E-mail: _____

Instituição de Ensino: _____ Curso: _____

Município/UF: _____ Ano/Semestre: _____

Turno: () manhã () tarde () integral () noite

Sertão/RS, ____ de _____ de 202____.

Nome do responsável pelas informações prestadas: _____

Assinatura: _____

Nome do responsável pelo aluno(a), se for o caso: _____

Assinatura: _____



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD

Anexo II

Cronograma de prestação de contas (ano letivo 2023):

Até o dia 10 de outubro	Referente ao 1º Trimestre (julho, agosto e setembro)
Até o dia 10 de janeiro	Referente ao 2º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)

Cronograma de pagamentos (ano letivo 2023):

Até o dia 20 de outubro	Referente ao 1º Trimestre (julho, agosto e setembro)
Até o dia 20 de janeiro	Referente ao 2º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)